



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 011/13 – GP

*“Cede servidor público municipal,
na forma que menciono e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – O interesse de cedência, manifestado pelo Sr. Juiz de Direito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

II – O interesse público, no âmbito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

Resolve:

Art.1º - Ceder o servidor público municipal, Sr. **IDANILDO DA COSTA CARVALHO**, para auxiliar no Cartório na Secretaria da Primeira Vara Única da Comarca de Matias Olímpio Estado do Piauí, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único – As despesas com salários e encargos sociais do referido servidor serão de responsabilidade desta Prefeitura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2013


ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Clente em ____/____/____